

**CRONOGRAMA DE RECURSOS DOS PROCESSOS SELETIVOS DA UFV
VÁLIDO PARA TODOS OS CURSOS DE VIÇOSA, FLORESTAL E RIO
PARANAÍBA**

DATA DO INDEFERIMENTO PELA COMISSÃO	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	PERÍODO ESTIMADO DE RESPOSTA AO RECURSO
Indeferimento registrado até às 23h59 do dia 07/02/2026	08 e 09/02/2026, via sistema de pré-matrícula	10 e 11/02/2026, via sistema de pré-matrícula
Indeferimento registrado até às 23h59 do dia 22/02/2026	23 e 24/02/2026, via sistema de pré-matrícula	25 e 26/02/2026, via sistema de pré-matrícula
Indeferimento registrado até às 23h59 do dia 01/03/2026	02 e 03/03/2026, via sistema de pré-matrícula	04 e 05/03/2026, via sistema de pré-matrícula
Indeferimento registrado até às 23h59 do dia 08/03/2026	09 e 10/03/2026, via sistema de pré-matrícula	11 e 12/03/2026, via sistema de pré-matrícula
Indeferimento registrado até às 23h59 do dia 12/03/2026	13 e 14/03/2026, via sistema de pré-matrícula	16/03/2026, via sistema de pré-matrícula
Indeferimento registrado até às 23h59 do dia 19/03/2026	20 e 21/03/2026, via sistema de pré-matrícula	23/03/2026, via sistema de pré-matrícula
Indeferimento registrado até às 23h59 do dia 24/03/2026	25 e 26/03/2026, via sistema de pré-matrícula	27/03/2026, via sistema de pré-matrícula
Indeferimento registrado até às 23h59 do dia 28/03/2026	29 e 30/03/2026, via sistema de pré-matrícula	31/03/2026, via sistema de pré-matrícula

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O link para ***“Interpor recurso...”*** está disponível no site: www.pse.ufv.br, na página de acesso à pré-matrícula deste Processo Seletivo.
- O candidato que tiver sua documentação indeferida em uma das Comissões de Análise da pré-matrícula previstas no Edital deste Processo Seletivo terá direito de interpor recurso, podendo apresentar novos documentos ou informações por meio do próprio sistema de pré-matrícula, nas datas indicadas acima.
- É de **responsabilidade do candidato** acompanhar o resultado da avaliação do recurso no sistema de pré-matrícula.
- Caso o candidato não atenda ao período destinado à abertura de Recurso, conforme indicado acima, **não poderá interpor recurso em outra data e terá sua matrícula indeferida na UFV.**